



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 de 14 de dezembro de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 14 de dezembro de 2021, Ata nº 18/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 15 do dia 22 de novembro de 2021, referente a reunião virtual extraordinária.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de novembro de 2021;
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 1º trimestre de 2020 (jan, fev, mar);
4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o arquivamento das atas das Reuniões do CMAS em uma pasta e não mais em Livro Ata, para o próximo ano;
5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o cronograma para 2022.

Tapera, 14 de dezembro de 2021.

Catieli Patrícia Klein Marion
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão: de 2020-2022